



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DA 2ª REGIÃO**

PORTARIA CR/VPA Nº 4, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre a designação de Magistrados(as) para atuação nos Centros Judiciários de Métodos Consensuais de Solução de Disputas de 1ª Instância - CEJUSCs-JT-CI, para compatibilizar à redação do [Ato GP/VPA nº 1, em 11/02/2025](#), na forma que especifica.

A CORREGEDORA REGIONAL, Desembargadora SUELI TOME DA PONTE, e o VICE-PRESIDENTE ADMINISTRATIVO, Desembargador ANTERO ARANTES MARTINS, do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEGUNDA REGIÃO, no exercício das atribuições constantes do [Ato GP nº 58/2024](#), de 08/10/2024,

CONSIDERANDO a edição do [Ato GP/VPA nº 1, em 11/02/2025](#), que estabelece a nova estrutura organizacional para o apoio às ações centralizadas de conciliação e mediação relacionadas aos dissídios individuais no âmbito deste Tribunal, em especial as disposições constantes dos arts. 10 e 11,

RESOLVEM, *ad referendum* do Órgão Especial deste Tribunal,

Art. 1º Fixar nova designação para todos os Magistrados(as) Coordenadores(as) dos Centros Judiciários de Métodos Consensuais de Solução de Disputas de 1ª Instância - CEJUSCs-JT-CI que atuam de forma permanente nesta data, excetuados aqueles(as) que se encontram em auxílio emergencial, com designação provisória.

§ 1º A designação de que trata o *caput* se dará por 2 (dois) anos consecutivos, a contar da publicação desta Portaria, prorrogável por igual período.

§ 2º Fica permitida a recondução daqueles(as) que superarem o prazo prorrogado, desde que não haja interesse de outro(a) magistrado(a) que atenda aos requisitos e tenha sido selecionado(a).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

SUELI TOME DA PONTE
Desembargadora Corregedora Regional

ANTERO ARANTES MARTINS
Desembargador Vice-presidente Administrativo

Este texto não substitui o original publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.